

Proposta

Assunto: “Não ao Encerramento de Escolas no Concelho de Peniche”

No passado dia 23 de junho de 2014, foi remetido pela DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares à Câmara Municipal um e-mail (em anexo), a dar conhecimento do despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, datado de 19 de junho de 2014, que aprovou a concentração dos alunos em algumas escolas do 1º ciclo, e que, no que diz respeito ao Concelho de Peniche, estabelece que as Escolas Básicas de Casais Brancos e de Casal de Vala, não funcionarão no ano letivo 2014/2015, tendo o seu encerramento efeitos a 1 de setembro de 2014.

A Câmara Municipal foi informada do conteúdo deste e-mail no próprio dia, dia 23 de junho, na reunião de Câmara que estava a decorrer.

Com a finalidade de analisar e tomar posição sobre a comunicação enviada pela DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares sobre o encerramento da EB1 de Casais Brancos e EB1 de Casal da Vala, reuniram no passado dia 25, no salão nobre do Município, a Câmara Municipal – Pelouro da Educação, representado pelo vice-presidente Jorge Amador e pelo secretário de apoio à vereação Raul Santos, o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, representado pelo diretor José Loios e pela adjunta do diretor Conceição Santos, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, representada pelo presidente da Junta de Freguesia, senhor António Salvador e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do referido Agrupamento, representada pelo presidente da direção, senhor Jorge Ribeiro.

Depois de cada entidade ter apresentado a sua análise sobre o assunto em apreço, foi decidido subscrever a posição tomada por unanimidade pela Câmara Municipal realizada no passado dia 5 de maio, e que a seguir se transcreve:

“10) Rede Escolar 2014/2015 – Ensino Básico / Educação Pré-Escolar:

Deliberação n.º 381/2014: *Considerando a informação do Pelouro da Educação, datada de 30 de abril de 2014, e a proposta do senhor Vice-Presidente, responsável pelo referido Pelouro, deliberado informar a Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Educação e Ciência, na sequência da reunião realizada no dia 22 de abril de 2014, com o senhor Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, de que a Câmara Municipal de Peniche considera que no ano letivo de 2014/2015 deve manter a rede escolar existente no concelho de Peniche no corrente ano letivo, com os argumentos referidos na informação supramencionada, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas.”*

Dos argumentos aduzidos na informação que serviu de base à tomada de posição da Câmara Municipal, reitera-se o seguinte:

- A comunidade escolar da EB1 do Casal da Vala encontra-se inserida numa zona do concelho onde a população tem uma importante componente de etnia cigana e, consequentemente, o movimento de alunos nesta escola não se pauta pela estabilidade. Deste modo, os dados expectáveis relativos ao número de alunos neste estabelecimento de ensino são naturalmente bastante volúveis, podendo diminuir ou aumentar de forma exponencial e abrupta;
- A escola mais próxima é a EB1 de Lugar da Estrada, esta escola ao receber os alunos da EB1 de Casal da Vala, passaria a funcionar em regime duplo;
- Na região referida, não existem transportes públicos para dar resposta aos horários praticados pelos estabelecimentos de ensino o que obrigaria a utilização de um circuito especial para o qual a Autarquia não tem capacidade de resposta;
- A eventual transferência dos alunos da EB1 de Casais Brancos para a escola mais próxima, a EB1 de Reinaldes, obrigaria os alunos a atravessar a Estrada Nacional nº114 ou a usufruir de transporte especial, para o qual não existe capacidade de resposta;

- A distância a cobrir pelos alunos em causa e respetivos encarregados de educação é mais significativa do que parece, uma vez que a EB1 de Casais Brancos se encontra na periferia da povoação, representando já uma deslocação significativa para quem reside no outro extremo da localidade ou até em Fetais, cuja população também usufrui daquele equipamento educativo;
- A EB1 de Reinaldes não tem refeitório o que obrigaria a que o trajeto tivesse de ser realizado quatro vezes entre, Casais Brancos e Reinaldes;
- Da análise efetuada, considera-se ainda que, por um lado, a Câmara Municipal não tem as condições necessárias para suprir todas as dificuldades supramencionadas, e por outro, o encerramento destas escolas não traz vantagens no que se referem a melhores condições de ensino e aprendizagem, bem como, do encerramento destas escolas, não resultará qualquer redução de custos.

Neste contexto, entende-se que o encerramento das escolas não deverá ocorrer, enquanto não for construído o Centro Escolar de Atouguia da Baleia. Existe um compromisso político entre a Câmara Municipal de Peniche e o Ministério da Educação e Ciência, nos termos do qual, assim que o Centro Escolar de Atouguia da Baleia esteja concluído, assumiremos o que a lei determinar sobre o encerramento de escolas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal reitere a sua posição de 05 de maio e que solicite, junto da DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, que as Escolas mencionadas se mantenham em funcionamento, com autorização excecional, até à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia.

Peniche, 27 de junho de 2014

O Vice-Presidente,



Jorge Alberto Bombas Amador